



M O Ç Ã O Nº. 61

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/4/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) celebra, no dia 6 de maio de 2024, 100 anos de seu funcionamento, um notável marco de história dedicada ao serviço em prol da transparência, da eficiência e da integridade na gestão pública.

TCE foi organizado através da Lei nº 1.961/1923, mas a data comemorativa do centenário remete à sua primeira Sessão, ocorrida em 6 de maio 1924, sendo seu primeiro Presidente Jorge Tibiriça Piratininga. O órgão sofreu paralisações em seus trabalhos em 1930 e durante a ditadura, mas retornou e com o advento da Constituição de 1988, o TCE passou a acompanhar mais de perto as contas dos entes públicos, especialmente devido ao crescimento populacional e econômico do Estado que, na ocasião, demandava maior fiscalização, a fim de garantir os direitos e o bem-estar da população.

Desde sua criação, o Tribunal desempenha um papel primordial na proteção dos interesses da sociedade paulista, assumindo o posto de guardião dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mesmo diante do grande desafio que é exercer o papel de órgão fiscalizador de um Estado como São Paulo, sempre procurou ampliar o seu alcance e promover inovações. Ainda que complete 100 anos de atividades, o TCE jamais deixou de ser atuante e tem se destacado pela adoção de medidas inovadoras e pela constante modernização de suas práticas de fiscalização, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento da gestão pública no Estado.

É fundamental exaltar o compromisso social da Instituição perante a comunidade assim como também é relevante ressaltar a importância que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tece para com a Câmara Municipal de Botucatu, assim como para as demais casas de leis de todo o Estado. São diversas Unidades Regionais em diferentes municípios do Estado colaborando para que o TCE-SP atenda a todos com igualdade.

Assim como o próprio Tribunal pontua “A democracia é feita de instituições fortes e conscientes de sua importância. Por isso, completar 100 anos de existência, só pode ser motivo de orgulho”.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante da Moção nº 61/2024]

A Câmara municipal de Botucatu se orgulha e enaltece o TCE-SP e ainda mais sua missão tão significativa de fiscalizar e orientar para que os recursos públicos sejam utilizados, de maneira adequada e transparente, em benefício da população paulista.



Diante do exposto, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na pessoa do seu Presidente **CONSELHEIRO Dr. RENATO MARTINS COSTA**, extensiva a todos os servidores e colaboradores, pelos 100 anos de atividades no essencial trabalho de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado de São Paulo e de seus municípios.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de abril de 2024.

Vereadores Autores:

CULA
MDB

ALESSANDRA LUCCHESI
PSB

SARGENTO LAUDO
PSD

CURUMIM
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 604V-97J7-171U-NHWE -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=604V97J7171UNHWE>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 604V-97J7-171U-NHWE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 604V-97J7-171U-NHWE -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>